

Portaria Nº 21 de 26 de Junho de 2017

Dispõe sobre a decretação de luto oficial e Suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tapira e dá outras providências.

JESU FERREIRA DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar luto oficial nas repartições da Câmara Municipal de Tapira, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 03 dias, em razão do falecimento da Sra. Antônia Venância de Souza, mãe do ex-prefeito municipal Jeremias Raimundo Venâncio de Souza e sogra da atual Prefeita, Sra. Liliane Machado Costa Venâncio.

Parágrafo Único- A secretaria administrativa da Casa e demais setores terão o expediente suspenso até às 12:00 horas do dia 27.06.2017.

Art. 2º. Por razão de luto, conforme mencionado no artigo anterior, fica suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tapira, no dia 26 de Junho de 2017.

Art. 3º- Fica adiada, pelas mesmas razões, para o dia 29.06.2017 (quinta feira), às 18 horas, a Audiência Pública que seria realizada nesta data a fim de discutir o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Tapira, 26 de Junho de 2017

JESU FERREIRA DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Tapira